

**MANHATTAN - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO
PADRONIZADOS**

CNPJ Nº 34.553.995/0001-30

(“FUNDO”)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2022

DATA, HORA e LOCAL: Ao trigésimo dia do mês de junho de 2022, às 10h, realizada de forma remota na Sede da Administradora, considerando a situação de calamidade pública causada pela pandemia do COVID-19 e em atenção ao Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo e ao Ofício-Circular nº 06/2020/CVM/SIN emitido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 26 de março de 2020.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Diego Nascimento; e Secretária: Emilly Araujo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação devido a presença do Cotista único do Fundo, nos moldes do respectivo regulamento.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a aprovação das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2022; (ii) a amortização de Cotas do Fundo no valor líquido de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais) a ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo; e (iii) a autorização para que a Administradora do Fundo tome todas as medidas necessárias para efetivação da respectiva operação, eximindo-a de quaisquer responsabilidades em qualquer sentido.

DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a assembleia, o Cotista presente aprovou, sem quaisquer ressalvas:

- i. as demonstrações financeiras do Fundo, bem como o parecer do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2022.
- ii. a amortização de Cotas do Fundo no valor líquido de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais), a ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo; e
- iii. a autorização para que a Administradora do Fundo tome todas as medidas necessárias para efetivação da respectiva operação, eximindo-a de quaisquer responsabilidades em qualquer sentido;

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa e pelo representante da Administradora.

Por fim, o Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante

plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata

São Paulo, 01 de julho de 2022.

DocuSigned by:
Diego Nascimento
41FC9D17C52D4A4...
DIEGO NASCIMENTO
Presidente

DocuSigned by:
Emily Araujo Maciel
CDE02EB721E3489...
EMILLY ARAUJO
Secretária

DocuSigned by:
Ramon Dantas
80DEB56DEEA843B...
**REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A.**
Administradora